



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0Km PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE -SEPLAMA .

INTRODUÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativa brasileira.

O ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda ,bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade da aquisição de veículo automotor 0km, para compor a frota da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAMA , para atender as demandas de rotinas próprias da secretaria tendo em vista a melhorar a prestação do serviço público.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento até o presente momento não possui um Plano de Contratações Anual

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação visam auxiliar na seleção da proposta mais vantajosa. Com isso, alguns padrões mínimos como entrega técnica, certificado de garantia e assistência técnica durante a garantia são necessários para que o veículo a ser adquirido seja seguro efetivo e eficiente para o fim a que se destina. Nesse sentido, a ABNT dispõe de regras tanto para a utilização, quanto para a fabricação de diversos materiais, incluindo aquele que é objeto da licitação que parte deste estudo. O item a ser fornecido deve estar acompanhado do manual do usuário e do manual de garantia, ambos em português, bem como da relação da rede de assistência técnica autorizada. Além disso, o fornecedor deve se responsabilizar pelos vícios decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

O veículo a ser adquirido têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega deverá ser feita no prazo de 120 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido for aceito pela Contratante; A aquisição se fará mediante Registro de preço, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá entregar o veículo com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento devidamente adesivado com o logo da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente. Essa exigência permite que o Município usufrua a garantia completa e total do fabricante, desde o início; permite ter o controle total do histórico do veículo, evitando condições ocultas em primeiro momento; assim de que o veículo não apresente desgaste de uso prévio, o que proporciona melhor desempenho e confiabilidade no bem.

4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	QTDE	DESTINO
04	Veículo Hatch (flex) , novo, 0 km, ano modelo 2025/2026 , potência mínima 100 CV 4P	1	Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se por ser a alternativa viável e eficaz para atender a demanda existente. Os preços foram pesquisados pelo Setor de Compras da Secretaria e pela comissão responsável pela elaboração do termo de referência para este objeto para fins de orientação de preço médio praticado pelas empresas que trabalham no ramo da venda deste item e que possuam tanto condições tributárias, ambientais, quanto licenças para comercialização de veículos.

6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

EMPRESA	EMPRESA	LICITACION
DFSUL FIAT Caxias do Sul	NOVA concessionária CHEVROLET	
R\$ 119.990,00	R\$109.900	R\$ 117.600,00

Preço médio estimado R\$ 115.830,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No decorrer do ciclo de vida do bem, será necessário a manutenção do mesmo, para a qual, existe licitação em andamento.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Seguindo os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, a aplicação do princípio do parcelamento, neste contexto específico, não se aplica, pois a compra do veículo é única e indivisível.



9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS-

Alinhado ao disposto no inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 é plenamente viável técnica e economicamente a aquisição pretendida, proporcionando agilidade no transporte e demandas da Secretaria

10 PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração; entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda aos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob o aspecto ambiental e da sustentabilidade o impacto é de baixo risco; o veículo deverá estar de acordo com as normas ambientais de baixa emissão de poluentes.

A não aquisição do objeto pretendido ocasionará transtornos no atendimento às demandas da Secretaria a qual está sincronizada com o Departamento do Meio Ambiente.

16. Viabilidade da contratação

Considerando as justificativas técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, juntamente com seus anexos, e a disponibilidade de recursos orçamentários para esta contratação, concluímos que a aquisição do veículo pretendido é a solução mais eficiente para responder à necessidade identificada. Esta escolha não apenas proporcionará um desempenho eficaz das funções da Secretaria, como também resultará em uma economia substancial para o erário municipal, conforme delineado na proposta de aquisição.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.


Jetro de León Mazuhy
Contador/compras Seplama-Dema
Matrícula 233151
Jetro de Leon Mazuhy
Contador CRC-RS 098695/0-5
Matrícula: 233151

100% natural
organic cotton
dyeing